

|                                                                                   |                                                                                                                              |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa                                                                       |  |
| <b>Despacho</b>                                                                   | NP: cgstlx6p<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>09/09/2020<br>Indicação nº 3943/2020<br>Protocolo nº 6485/2020 |                                                                                     |
| <b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto                                                 |                                                                                                                              |                                                                                     |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade da aquisição de 100 (cem) unidades de testes rápidos do COVID - 19 para o município de Porto Esperidião - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da aquisição de 100 (cem) unidades de testes rápidos do COVID - 19 para o município de Porto Esperidião – MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência de solicitação realizada pelo Vereador Municipal de Porto Esperidião, Ronaldo Adriano de Oliveira, que por meio do Ofício nº 28/20/RAO, requereu 100 (cem) unidades de testes rápidos do COVID - 19 para o município de Porto Esperidião – MT.

De acordo com a justificativa do Vereador, a aquisição destes testes irá potencializar a capacidade municipal na melhoria de prevenção e diagnóstico do Covid – 19.

|                                                                                   |                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Agosto de 2020

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual